

## **LEI nº 451**

Concede auxílio para o Serviço de Alistamento Militar.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a auxiliar com a importância de trinta mil cruzeiros (Cr\$30.000,00), o Serviço de Alistamento Militar, sediado nesta cidade.

Art. 2º - Para fazer face à despesa decorrente da autorização contida no art. 1º, será consignada dotação própria no Orçamento para o exercício de 1964, sob o Código 8-99-4.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (1964).

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 12 de novembro de 1963.

Silviano Miranda  
Prefeito Municipal